

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1968, casada em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 688.994.246-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02.709.948-23, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELMONTE, S/N, QUADRA 14, LOTE 05, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42705590, BRASIL;

FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1937, CASADO em regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.085.195-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01.071.667-04, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2901, APTO 401, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40130000, BRASIL;

MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1975, CASADO em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 947.561.395-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.991.979-25, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BA-099 - ESTRADA DO COCO (CONDOMINIO BUSCA VIDA), S/N, QUADRA 01, LOTE 03, COND RES BUSCA VIDA, CATU DE ABRANTES (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42825901, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204383875, com sede Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Edif Mais Empresarial Sala 1412, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42.710-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.075.292/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual com consolidação de cláusulas, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial LL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA., com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Req: 81900000602220

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios

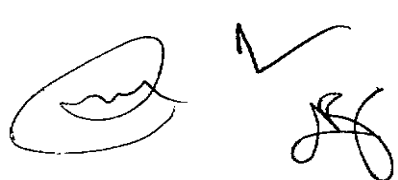
QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. ALESSANDRO CHAVES MATTA SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1971, CASADO em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 604.709.845-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01219907022, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS ARARAS, 125, QUADRA B2, LOTE 2, COND RES ITAPARICA, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701055, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a ser de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), representado por 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 3.857.002,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e dois reais), integralizados em moeda corrente do país e R\$ 442.998,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) restantes a serem integralizados em moeda corrente no país ou em bens até 30/05/2021, conforme demonstrado a seguir:

FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, possuidor de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados, subscreve mais 775.000 (setecentos e setenta e cinco mil) quotas, sendo R\$ 768.509,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais) integralizado neste ato e em moeda corrente no país, já depositados em Conta Bancária da sociedade e um total de R\$ 6.491,00 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais) a integralizar;



Req: 81900000602220

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA, possuidora de 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, subscreve mais 890.000 (oitocentos e noventa mil) quotas, sendo R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) integralizado neste ato e em moeda corrente no país, já depositados em Conta Bancária da sociedade e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a integralizar;

MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO, possuidor de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados, subscreve mais 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, sendo R\$ 380.510,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e dez reais) integralizado neste ato e em moeda corrente no país, já depositados em Conta Bancária da sociedade e R\$ 179.490,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais) a integralizar;

ALESSANDRO CHAVES MATTA SOUZA, ora admitido, subscreve 1.075.000 (um milhão e setenta e cinco mil) quotas, sendo R\$ 1.047.983,00 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais) integralizado neste ato e em moeda corrente no país, já depositados em Conta Bancária da sociedade e R\$ 27.017,00 (vinte e sete mil e dezessete reais) a integralizar.

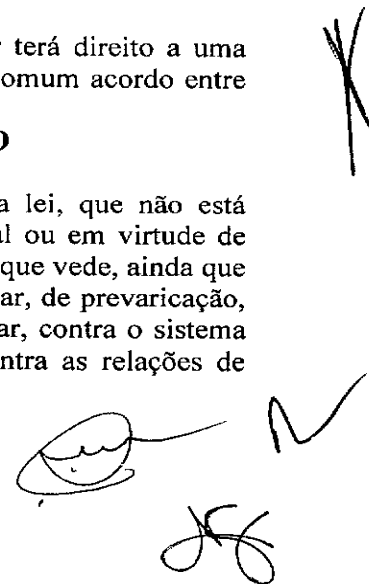
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como compra, venda ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem anuência dos demais sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81900000602220

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: - A sociedade poderá, de comum acordo entre os sócios, fazer distribuição dos resultados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de balancete ou balanço consolidado.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Ressalvado o dispositivo no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando o sócio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, de forma a permitir o exercício do direito da defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento do fato grave que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1968, casada em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 688.994.246-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02.709.948-23, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELMONTE, S/N, QUADRA 14, LOTE 05, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42705590, BRASIL;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1937, CASADO em regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.085.195-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01.071.667-04, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2901, APTO 401, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40130000, BRASIL;

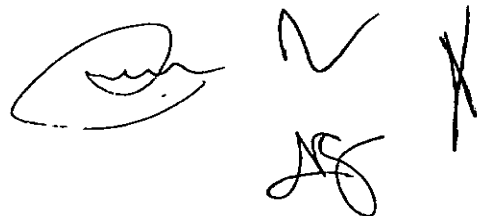
ALESSANDRO CHAVES MATTA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1971, CASADO em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 604.709.845-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01219907022, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS ARARAS, 125, QUADRA B2, LOTE 2, COND RES ITAPARICA, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701055, BRASIL.

MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1975, CASADO em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 947.561.395-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.991.979-25, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BA-099 - ESTRADA DO COCO (CONDOMINIO BUSCA VIDA), S/N, QUADRA 01, LOTE 03, COND RES BUSCA VIDA, CATU DE ABRANTES (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42825901, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204383875, com sede Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Edifício Mais Empresarial Sala 1412, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42.710-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.075.292/0001-88, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, consolidar o seu contrato primitivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA.



Req: 81900000602220

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: na Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Edifício Mais Empresarial, Sala 1412, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.710-610.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 09/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: - O capital da sociedade é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), dividido em 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo 2.857.002 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duas) quotas, no valor de R\$ 2.857.002,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e dois reais), integralizado em moeda corrente no país e 442.998 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor de R\$ 442.998,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) a integralizar pelos sócios, até 30/05/2021, em moeda corrente no país e/ou em bens:

NOME	QT. INT.	QT. A INT.	VALOR	%
LILIANE VALERIA SANT ANNA MARIA GOSULA	1.060.000	230.000	R\$ 1.290.000,00	30
FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1.068.509	6.491	R\$ 1.075.000,00	25
ALESSANDRO CHAVES MATTA SOUZA	1.047.983	27.017	R\$ 1.075.000,00	25
MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO	<u>680.510</u>	<u>179.490</u>	<u>R\$ 860.000,00</u>	<u>20</u>
TOTAL	<u>3.857.002</u>	<u>442.998</u>	<u>R\$ 4.300.000,00</u>	<u>100</u>

Req: 81900000602220

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como compra, venda ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem anuência dos demais sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

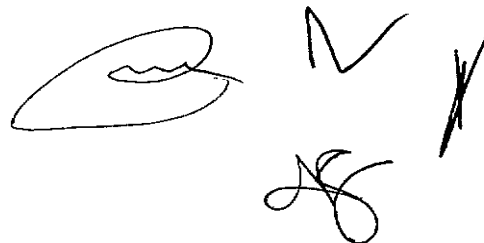
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: - A sociedade poderá, de comum acordo entre os sócios, fazer distribuição dos resultados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de balancete ou balanço consolidado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



Req: 81900000602220

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇÕES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Ressalvado o dispositivo no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando o sócio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, de forma a permitir o exercício do direito da defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento do fato grave que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81900000602220

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

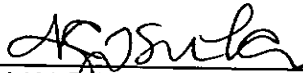
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LL
LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA

CNPJ nº 27.075.292/0001-88

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS - BA, 30 de maio de 2019.


LILIANA VALÉRIA SANT ANNA MAIA GOSULA

FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

ALESSANDRO CHAVES MATTA SOUZA

MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (s) firma (s) abaixo:
FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO
Camaçari, 07/06/2019 12:28:26
Em testemunho da verdade
EMERSON BARRETO MOTA - ESCRIVENTE I
Emol: R\$4,82 Taxa Fisc.: R\$3,44 Fecom: R\$ 1,32
Fundo MPGE R\$0,12 Def. Pub: 0,20 Total: 10,00

Entrada do Coce - Km 13 - Vila de Abrantes
Camaçari - BA - CEP 42840-000 - Tel: (71) 3623-4028

Ofício de Registro Civil com Funções Notariais
do Distrito de Abrantes Camaçari - BA.
Emerson Barreto Mota
Escrivente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1442.AB651941-7
Consulte o site: www.tjba.jus.br/portal/autenticacao

Cartório de Registro Civil com Funções Notariais
MARIA JOSELITA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (s) firma (s) abaixo:
LILIANA VALÉRIA SANT ANNA MAIA GOSULA
Camaçari, 13/06/2019 13:00:25
Em testemunho da verdade
PERICLES BARBOSA LOPES - ESCRIVENTE II
Emol: R\$2,41 Taxa Fisc.: R\$1,72 Fecom: R\$ 0,66
Fundo MPGE R\$0,06 Def. Pub: 0,10 Total: 5,00

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELITA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (s) firma (s) abaixo:
ALESSANDRO CHAVES MATTA SOUZA
Camaçari, 14/06/2019 13:11:24
Em testemunho da verdade
EMERSON BARRETO MOTA - ESCRIVENTE I
Emol: R\$2,41 Taxa Fisc.: R\$1,72 Fecom: R\$ 0,66
Fundo MPGE R\$0,06 Def. Pub: 0,10 Total: 5,00

Entrada do Coce - Km 13 - Vila de Abrantes
Camaçari - BA - CEP 42840-000 - Tel: (71) 3623-4028

Ofício de Registro Civil com Funções Notariais
do Distrito de Abrantes Camaçari - BA.
Emerson Barreto Mota
Escrivente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1442.AB651477-6
Consulte o site: www.tjba.jus.br/portal/autenticacao

Cartório de Registro Civil com Funções Notariais
MARIA JOSELITA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (s) firma (s) abaixo:
LILIANA VALÉRIA SANT ANNA MAIA GOSULA
Camaçari, 13/06/2019 13:00:25
Em testemunho da verdade
PERICLES BARBOSA LOPES - ESCRIVENTE II
Emol: R\$2,41 Taxa Fisc.: R\$1,72 Fecom: R\$ 0,66
Fundo MPGE R\$0,06 Def. Pub: 0,10 Total: 5,00

Req: 81900000602220

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

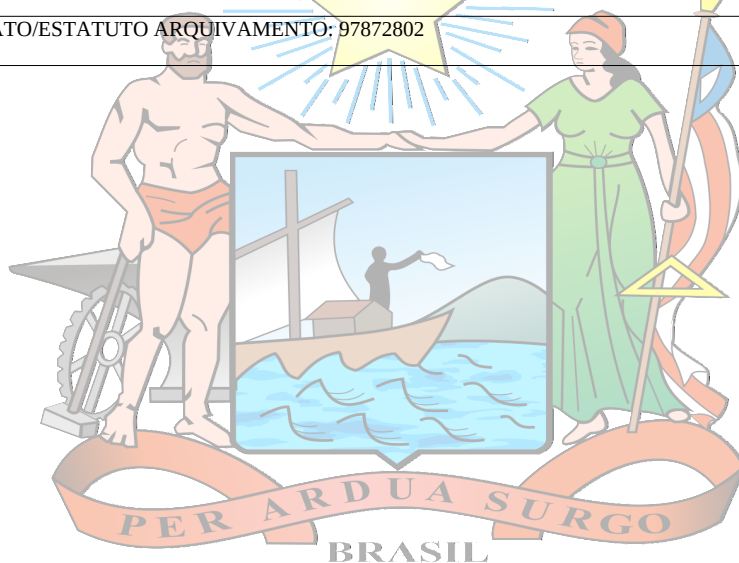
NOME DA EMPRESA	LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	196501547 - 28/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204383875
CNPJ 27.075.292/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97872802



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97872802 em 03/07/2019

Protocolo 196501547 de 28/06/2019

Nome da empresa LL CONSTRUÇOES E LOCACAO LTDA NIRE 29204383875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217733933100853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/07/2019